



EDITAL Nº 03 / 2016

MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL

FAZ PÚBLICO que, para efeitos do art.º 56º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações da Assembleia Municipal, tomadas em sessão ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016:

- Projetos de Regulamentos – Contributos em período de discussão pública;

-Adenda à Tabela de Taxas e Preços

(Aprovado por unanimidade)

-Regulamento do espaço Partilhado para as Artes e Ofícios

(Aprovado por unanimidade)

-Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

(Aprovado por unanimidade)

- Carta Educativa;

(Aprovado por maioria, com 12 votos a favor (PSD) e 7 votos de abstenção (PS e GIS))

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 03 de março de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves

Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves